

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2067 de 25/05/12

**L E I Nº. 8682/12  
DE 09 DE MAIO DE 2012**

Denomina a Área Verde localizada na bifurcação da Av. Antonio da Costa Nunes com a Av. Dantas Luiz do Prado, no Campos de São José, de Área Verde Julia Renó Pereira Serpa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica a Área Verde localizada na bifurcação da Av. Antonio da Costa Nunes com a Av. Dantas Luiz do Prado, no Campos de São José, denominada de Área Verde Julia Renó Pereira Serpa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de maio de 2012.




Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 23/12, de autoria dos Vereadores Walter Hayashi e Dra. Angela)